

Assunto: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 01**
Referência: ADL nº002/2017
LPI nº001/2017
Contratação e Reforma do
Terminal de Ônibus Urbano de Sobradinho Centro
Indagação: **“Venho por meio dessa comunicação solicitar da referência DATA BASE do SINAPI E NOVACAP referente a licitação de nº LPI 01/2017 e informar se e com ou sem desonerada”**

Esclarecimento:

Cumpre à Comissão Especial de Licitação informar que as dúvidas a este respeito poderão ser esclarecidas mediante leitura dos Documentos de Licitação (Aviso de Licitação e Edital) disponíveis no sítio da SEMOB www.semob.df.gov.br, no link LICITAÇÕES – Programa de Transporte Urbano, e ainda, mediante consulta à mídia digital com os projetos e as especificações técnicas a serem obtidas pelos interessados junto à Comissão Especial de Licitação do PTU/DF, mediante recibo.

Assunto: **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 02**
Referência: ADL nº002/2017
LPI nº001/2017
Contratação e Reforma do
Terminal de Ônibus Urbano de Sobradinho Centro
Indagação: **“...para nós é extremamente inviável retirar as mídias digitais (projetos e especificações técnicas) pessoalmente para que seja possível participar da licitação.
...Pedimos encarecidamente que vocês nos enviem esses arquivos de alguma maneira...”**

Esclarecimento:

Cumpre à Comissão Especial de Licitação informar que a consulta à mídia digital contendo os projetos e as especificações técnicas, somente poderão ser obtidas pelos interessados junto à Comissão Especial de Licitação do PTU/DF, mediante recibo, em conformidade com os Documentos de Licitação (Aviso de Licitação e Edital) disponíveis no sítio da SEMOB www.semob.df.gov.br, no link LICITAÇÕES – Programa de Transporte Urbano. Cabe ressaltar que a licitação em tela está regida pelas normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, agente financiador, segundo a GN-2349-7, que trata das Políticas para Aquisição de Bens e contratação de obras financiadas pelo BID, sendo aplicada a Lei nº 8.666, subsidiariamente, quando for o caso. E mais, qualquer alteração de conduta para acatar excepcionalidades de tratamento torna-se inviável porque dependeria de aprovações em diferentes esferas de decisão, principalmente a do próprio BID.

Brasília, 08 de setembro de 2017.

Ricardo Sergio de Oliveira e Silva

Membro da Comissão

semob.sobradinho@gmail.com

Matrícula nº 268.130-7

SEMOB - Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal

Comissão de Licitação para o Edital 001/2017

Contratação das obras de reforma do Terminal de Ônibus Urbano de Sobradinho Centro